

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jrnj2if1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/06/2018 Projeto de resolução nº 425/2018 Protocolo nº 3226/2018 Processo nº 793/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense à  
Senhora “Pastora Samara Santiago Araújo  
Galvão”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art.1º** Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à **Senhora Samara Santiago Araújo Galvão**, Pastora da Igreja Assembléia de Deus Ministério de Madureira do Município Riberãozinho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Samara Santiago Araújo Galvão**, nascida em 08 de Novembro de 1987 na cidade de Aragarças, no Estado do Goiás.

Veio para o Mato Grosso ainda na infância estabelecendo residência com sua família em Ribeirão Cascalheira, mudando-se posteriormente para Barra do Garças.

Em 2011 no Centenário das Assembleias de Deus no Brasil, se filiou à CONEMAD - Convenção dos Ministros Evangélicos da Assembleia de Deus Ministério Madureira, sendo consagrada à Missionária.

Foi ordenada à Pastora no ano de 2017, estando junto com seu esposo Pr. Washington Galvão, frente de um rebanho crescente, no Município de Riberãozinho, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense na área social e na evangelização, solicito

a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Maio de 2018

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual